



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

10570 17-05-05

Exm.º Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1579	20-04-2017	ENT.: 3828/MTSSS/2017 PROC. Nº: 1272/2016/260	

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 137/XIII/2ª, DE 20 DE ABRIL DE 2017  
AUTOS REFERENTES A QUALIFICAÇÃO JURÍDICA DA RELAÇÃO LABORAL COMO CONTRATO DE TRABALHO

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. A Lei n.º 63/2013, de 27 de agosto, que resultou de uma iniciativa legislativa de cidadãos, dinamizada pela associação de trabalhadores precários «Precários Inflexíveis», veio instituir um procedimento administrativo a adotar pela ACT em caso de verificação de utilização indevida do contrato de prestação de serviços e uma nova ação especial no Código de Processo do Trabalho (CPT) «Ação de reconhecimento da existência de contrato de trabalho» interposta pelo Ministério Público, de natureza urgente e com impulso oficioso, desonerando, assim, o trabalhador do impulso processual.
2. Este regime legal permitiu, até 31 de julho de 2016, a regularização de um significativo conjunto de “falsos recibos verdes”.

De acordo com dados disponibilizados pela ACT e, na sequência de várias ações inspetivas, foram detetados 2.740 trabalhadores em situação irregular, tendo sido regularizada, ainda na fase administrativa, a situação de 913 trabalhadores, o que corresponde a cerca de 33% dos trabalhadores detetados em situação irregular.



Síntese da aplicação da Lei n.º 63/2013

Ano	Visitas inspetivas	Trabalhadores detetados	Situações regularizadas voluntariamente pelas entidades empregadoras	Infrações atuadas	Advertências	Participações ao M. P.
2013 <sup>(1)</sup>	1 529	500	(*)	54	10	13
2014	1 364	1 510	507	420	34	425
2015	1 124	478	291	66	29	64
2016 <sup>(2)</sup>	(*)	252	115	60	7	24
Total	4 017	2 740	913	600	80	526

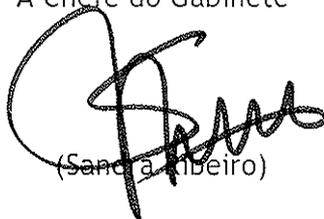
<sup>(1)</sup> Informação ainda não disponível.

<sup>(1)</sup> Dados disponíveis desde 1 de setembro de 2013 (data de entrada em vigor da Lei n.º 63/2013)

<sup>(2)</sup> Dados até 31 de julho.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete



(Sandra Ribeiro)

.../AS